



## Poder Legislativo

ATO DA MESA DIRETORA N° 027/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, visando a organização e estruturação de sua Biblioteca Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1° Designa a servidora Eliane Borges de Lima, matrícula n° 42.841, inscrita sob o CPF de n° 240.942.774-04, para coordenar/dirigir, os trabalhos da Biblioteca Legislativa, sob sua responsabilidade.

Art. 2° Delega a servidora, poderes para praticar os seguintes atos:

I. Regular o funcionamento da biblioteca e gerenciamento de seu acervo através de portaria, expedida pela mesma.

II. Propor a mesa diretora, a aquisição de materiais que visem garantir o bom funcionamento da biblioteca.

III. Estabelecer regras de acesso ao acervo da biblioteca.

IV. Fiscalizar de forma a garantir o bom funcionamento e conservação da biblioteca.

Art. 3° Fica a servidora subordinada diretamente a Diretoria Geral desta Casa.

Art. 4° Dos atos praticados sob esta delegação, caberá recurso à mesa diretora, que decidirá como última instância administrativa.

Art. 5° As portarias editadas sob este Ato, terão expressa citação do mesmo.

Art. 6° O presente ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio do ano de 2017.

LUIZ DANTAS LIMA  
Deputado - Presidente

JOSÉ FRANCISCO CERQUEIRA TENÓRIO  
Deputado - 1° Vice-Presidente

GALBA NOVAIS DE CASTRO JÚNIOR  
Deputado - 2° Vice-Presidente

EDUARDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA  
Deputado - 3° Vice-Presidente

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
Deputado - 1° Secretário

SEVERINO LIRA PESSOA  
Deputado - 2° Secretário

JAIR LIRA SOARES  
Deputado - 3° Secretário

DAVI CABRAL DAVINO FILHO  
Deputado - 4° Secretário

ATO DA MESA DIRETORA N°28/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Resolução n° 369, de 11/01/1993, que instituiu o Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à apuração de eventuais irregularidades cometidas por servidores públicos no âmbito do Poder Legislativo Estadual; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual n° 5.247, de 26/07/1991, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas,



### Mesa Diretora 18ª Legislatura

Luiz Dantas (PMDB) - Presidente  
Francisco Tenório (PMN) - 1° Vice-Presidente  
Galba Novaes (PMDB) - 2° Vice-Presidente  
Dudu Hollanda (PSD) - 3° Vice-Presidente  
Marcelo Victor (PSD) - 1° Secretário  
Severino Pessôa (PSC) - 2° Secretário  
Jairzinho Lira (PMDB) - 3° Secretário  
Davi Davino Filho (PMDB) - 4° Secretário  
Marquinhos Madeira (PMDB) - 1° Suplente  
Thaise Guedes (PMDB) - 2° Suplente

DECRETO LEGISLATIVO N° 462, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO NOME DO PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SENHOR RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1°. Fica aprovada a indicação do Procurador do Ministério Público de Contas Senhor Rodrigo Siqueira Cavalcante, CPF n° 029.139.454-06, para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em consonância com o disposto nos parágrafos 1° e 3° do art. 95 da Constituição do Estado de Alagoas.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, em 20 de junho de 2017.

Deputado LUIZ DANTAS  
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em 20 de junho de 2017.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS  
Diretor Geral

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, conduzirem as atividades da CPPAD:

I – Igor Dmitri de Sena Bitar – matrícula nº 0091565-3;

II – Antônio Aroldo Cavalcanti Loureiro – matrícula nº 0051431-4; e

III – José Ailton Barbosa – matrícula nº 0053275-4.

Art. 3º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD tem por finalidade proceder à apuração dos casos de:

I – Abandono de cargo, inassiduidade habitual ao trabalho ou acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;

II – ilegalidade de provimento de cargos, empregos ou funções públicas;

III – lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público; e

IV – demais irregularidades cometidas por servidores públicos no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

Art. 4º. A CPPAD, na condução dos seus trabalhos, observará as normas previstas no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, na Constituição Federal e na Constituição do Estado de Alagoas, assim como os princípios, critérios e garantias do Direito Administrativo e do Direito Disciplinar.

Parágrafo único. No silêncio da lei, a CPPAD poderá valer-se da analogia com as normas existentes em outros órgãos administrativos, no âmbito estadual ou federal, assim como com os princípios e normas do Código Civil, do Código de Processo Civil, do Código Penal e do Código de Processo Penal, além dos princípios gerais de direito.

Art. 5º. A CPPAD ficará sob a coordenação e supervisão da Diretoria de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

Art. 6º. O Processo Administrativo Disciplinar, com relatório final da CPPAD, será remetido à Procuradoria Geral do Poder Legislativo, que emitirá parecer conclusivo, de natureza opinativa.

Art. 7º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD elaborará, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da presente publicação, o seu Regimento Interno, submetendo-o à aprovação da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa Estadual.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se expressamente todas as disposições contidas em quaisquer instrumentos normativos anteriormente editados que conflitem com os seus termos ou com eles sejam incompatíveis.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2017.

LUIZ DANTAS LIMA  
Deputado - Presidente

JOSÉ FRANCISCO CERQUEIRA TENÓRIO  
Deputado - 1º Vice-Presidente

GALBA NOVAIS DE CASTRO JÚNIOR  
Deputado - 2º Vice-Presidente

EDUARDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA  
Deputado - 3º Vice-Presidente

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
Deputado - 1º Secretário

SEVERINO LIRA PESSOA  
Deputado - 2º Secretário

JAIR LIRA SOARES  
Deputado - 3º Secretário

DAVI CABRAL DAVINO FILHO  
Deputado - 4º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº29/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, visando a organização e estruturação do seu quadro funcional, determina o recadastramento dos servidores ativos e inativos deste Poder, autorizando o departamento competente a adotar todas as providências necessárias para tanto, inclusive, instaurar procedimentos no sentido de esclarecer e corrigir inconsistências encontradas.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2017.

LUIZ DANTAS LIMA  
Deputado - Presidente

JOSÉ FRANCISCO CERQUEIRA TENÓRIO  
Deputado - 1º Vice-Presidente

GALBA NOVAIS DE CASTRO JÚNIOR  
Deputado - 2º Vice-Presidente

EDUARDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA  
Deputado - 3º Vice-Presidente

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
Deputado - 1º Secretário

SEVERINO LIRA PESSOA  
Deputado - 2º Secretário

JAIR LIRA SOARES  
Deputado - 3º Secretário

DAVI CABRAL DAVINO FILHO  
Deputado - 4º Secretário

P A R E C E R Nº589/ 2017

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº 0001369/2017

RELATOR – Deputado GILVAN BARROS

O Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 14, de 15 de maio de 2017, submete à consideração da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, de acordo com o previsto na Constituição Estadual (art. 176, §2º), o Projeto de Lei nº 429/2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O referido projeto segue o disposto na Constituição Estadual, no art. 176, §2º, que dispõe que “a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública estadual, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação financeira dos órgãos ou agências estaduais de fomento”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, nesse contexto, representa o elo entre o planejamento de médio prazo, consubstanciado no PPA, e o planejamento de curto prazo, expresso na LOA. Sua finalidade, nos termos do texto constitucional, consiste em eleger, anualmente, as ações, geralmente extraídas do PPA, que serão prioritárias para execução no exercício subsequente, incluindo as despesas de capital; orientar a elaboração da proposta de lei orçamentária anual; dispor sobre as alterações na legislação tributária; bem como estabelecer a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento, quando for o caso.

Além das finalidades acima citadas, as LDO's estabelecem diretrizes para as despesas que cabe aos Poderes, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública.

Cabe destacar que a importância das LDO's não se exaure nas funções acima enumeradas, haja vista que a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – na Seção II do Capítulo II, confere-lhes a atribuição de constituírem instrumento normativo de variada gama de temas, dentre os quais, o equilíbrio entre receitas e despesas, os critérios e formas de limitação de empenho, o estabelecimento de metas fiscais, a programação financeira e a destinação de recursos a entidades privadas.

Por fim, recorde-se que, na prática, as LDO's vêm albergando um conjunto de regras sobre a execução orçamentária e financeira, fiscalização financeira e outras que tais, em situações não atendidas pela Lei nº 4.320, de 17/03/1964, em face da superveniência das regras instituídas pela Constituição de 1988, e tendo em vista a não aprovação, pelo Congresso Nacional, da legislação complementar prevista no

§ 9º do art. 165 da Carta Magna. A Emenda Constitucional nº 86/2015 incluiu o inciso III: “Dispor sobre critérios para a execução equitativa, além de procedimentos que serão adotados quando houver impedimentos legais e técnicos, cumprimento de restos a pagar e limitações das programações de caráter obrigatório, para a realização do disposto no § 11 do art. 166”.

Este parecer visa a uma avaliação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, tomando como base as normas constitucionais em vigor, inclusive a Lei Complementar nº 101/00 (também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e destacando as eventuais alterações em relação aos exercícios anteriores.

De acordo com a Mensagem, o Projeto de Lei foi elaborado de acordo com as diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual referente ao período 2016-2019, levando em consideração novos investimentos e novas perspectivas para o Estado, sem prejuízo às contas públicas.

Compete à LDO eleger as Metas e Prioridades da Administração Pública para o exercício financeiro subsequente.

No tocante as metas fiscais o PLDO 2018 orienta que a elaboração da Lei de Orçamento para o exercício 2018 deve ser elaborado no sentido da obtenção da meta de resultado primário estabelecida no anexo de metas fiscais constante de anexo deste PLDO.

Dentre as principais metas estabelecidas na LRF, destaca-se as metas fiscais que estabelecem as projeções de receitas e despesas e o resultado primário e nominal. O resultado primário representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não financeiros que ultrapassam as receitas não financeiras.

As metas fiscais previstas na LRF e estabelecidas na LDO revestem-se na economia que o governo deve fazer para pagar a dívida pública evitando que ela cresça. Os governos calibram a economia prevista de acordo com o que desejam para a dívida: para que ela caia, é preciso economizar mais.

VOTO DO RELATOR:

Ante o exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação do Projeto de Lei nº 429/2017 – LDO, com destinação constitucional específica e conteúdo material próprio, definido pelo art. 165, § 2º, da CF/88, com as emendas em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO JOSÉ TAVARES”, em Maceió, 14 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
RELATOR

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
ATO DAP Nº 442/2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Exonerar CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.789.934-57, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 443/2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Exonerar PRISCILA JATOBÁ CORCINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.849.094-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 444/2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Exonerar ANDERSON AMORIM DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 994.596.124-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 445/2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Exonerar BRUNA KARLA DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.218.444-17, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 446/2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Exonerar THAYSE MARIA SANTOS ARAÚJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.036.714-92, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 447/2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Exonerar JOÃO WESLEY MACÁRIO FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.072.584-42, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 448/2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear LARIANE VILAR SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.893.165-45, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 449/2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear JANETE DE FÁTIMA BUENO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 564.821.914-87, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 450/2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear TIAGO FERREIRA LEITE, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.051.224-95, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 451/2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear KLEBER HENRIQUE DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.194.814-28, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 452/2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear TÁCIA GOMES DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.084.354-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 453/2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear ROSENYR MICHELLY OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.406.344-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 454/2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear JONATHAS DE SOUZA RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 924.817.445-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES  
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DRH Nº 685/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Exonerar JOSÉ ROBERTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.767.894-91, do cargo de provimento em comissão, símbolo SP-15, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 686/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Exonerar ELZA CAVALCANTE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 841.879.644-87, do cargo de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 687/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Exonerar SANDRA LIMA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.353.594-87, do cargo de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 688/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Exonerar SABRINA DUARTE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.250.564-25, do cargo de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 689/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear LUCAS JOSÉ PEDROSA DE SIQUEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.631.094-55, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-15, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 690/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear WAGNER DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.846.328-33, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-23, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 691/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear DANIEL FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.665.994-55, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 692/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear MACIEL JOÃO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.965.014-43, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 693/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear ANDREIA LIMA DE PAIVA LIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.778.194-18, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 694/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear STEFANY PEREIRA DE OLIVEIRA HIGINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 113.302.074-75, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-09, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 695/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Nomear IVAN SOARES DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.905.574-91, para exercer o cargo, de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
Diretor de Recursos Humanos

ATO DRH Nº 696/2017

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 001/2017, RESOLVE: Exonerar JOSÉ ERALDO DE FRANÇA, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.615.734-20, do cargo de provimento em comissão, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Estadual.

Diretoria de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos primeiros (01) dias do mês de junho do ano de 2017.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
Diretor de Recursos Humanos



**A ARTE ALAGOANA  
PEDE PASSAGEM**

Nas livrarias e em nossa loja virtual, adquira seu exemplar da *Graciliano Arte*

imprensaoficialal.com.br

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ESTR IMPRENSA OFICIAL